



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 290/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa THAIS DUTRA RAMOS – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **THAIS DUTRA RAMOS – ME**, com sede na Rua Piauí, nº 165, bairro São Sebastião, Mariana/MG, CEP 35424-222, inscrita no CNPJ nº 34.935.459/0001-07 e Inscrição Estadual nº 003.549630.00-96, neste ato representada pela titular Thais Martins Dutra Ramos, portadora do CPF nº 130.068.986-21, doravante denominado respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato nº 290/2023, originário da **ARP nº 132/2022**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 166/2022 – Pregão PRG 029/2022 – Registro de Preço SRP 041/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a partir de 31/01/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 23 de janeiro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marcos Eduardo Batista
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico,
Turismo e Lazer - CONTRATANTE


Thais Dutra Ramos
THAIS DUTRA RAMOS – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____